

Fig. 2053

Votorantim

Votorantim Metais S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2012... 1. Data, Hora e Local... 2. Presença... 3. Competência... 4. Ordem do Dia... 5. Abertura... 6. Deliberação... 7. Encerramento...

1. Data, Hora e Local... 2. Presença... 3. Competência... 4. Ordem do Dia... 5. Abertura... 6. Deliberação... 7. Encerramento... 8. Assinaturas...

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios da Agronegócio S.A. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2012... 1. Data, Hora e Local... 2. Presença... 3. Competência... 4. Ordem do Dia... 5. Abertura... 6. Deliberação... 7. Encerramento...

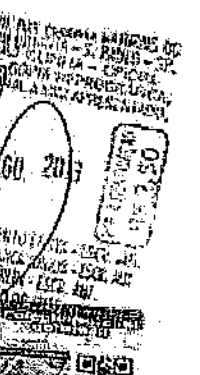
BR Properties S.A. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2012... 1. Data, Hora e Local... 2. Presença... 3. Competência... 4. Ordem do Dia... 5. Abertura... 6. Deliberação... 7. Encerramento...

Bens de Raiz Participações S.A. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2012... 1. Data, Hora e Local... 2. Presença... 3. Competência... 4. Ordem do Dia... 5. Abertura... 6. Deliberação... 7. Encerramento...

Para mais informações... Contato: (11) 2000-1111

Para mais informações... Contato: (11) 2000-1111

Para mais informações... Contato: (11) 2000-1111



Fis. 2057

CROSS NETWORKING

ASSESSORIA DE NEGÓCIOS S/A

CNPJ/MF nº 10.241.718/0001-23 - NIRE 35.300.355.528
Ata de Assembleia Geral Ordinária e de Transformação da Cross Networking Assessoria de Neg. S.A. em Sociedade Empresária Ltda.

Arena Itaquera S.A.

CNPJ nº 14.278.551/0001-28 - NIRE 35/00413393
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/05/2014
Hora e Local: 10hs, na sede. 2. Mesa Pres.: Jilão César Campanhã

Irmadade da Santa Casa de Louveira

CNPJ- 46.959.862/0001-47
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2014

MENINAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 07.243.923/0001-13
Cancelamento
As sócias da empresa MENINAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Independência, 3.909, Jardim Califórnia

Votorantim Votorantim Metais S.A.

CNPJ/MF nº 18.468.919/0001-87 - NIRE 35/00304077
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2014
1. Data, Horário e Local: Dia 30 de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social, localizada na Av. Dr. José Artur Nova, nº 1.309, Capital do Estado de São Paulo, CEP: 06090-000. 2. Convocação - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.

C.N.P.J.M.F. nº 54.579.206/0001-47 - N.I.R.E. nº 35.300.108.159
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014
DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2014, às 11h, na sede social na Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda, nº 81, CEP nº 13209-720, Jardim Primavera, Jundiaí, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Realizada sem convocação, por edital, estando presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelo livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS: Presidente: ANA OLIVA BETTITO, Secretário: JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES.

ESC Energia S.A.

CNPJ/MF 15.145.011/0001-51 - NIRE 35 3 0041628 7
Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 02 de Maio de 2014. Arquivada na Jucesp sob nº 218.9891-4 em 06.06.2014. Deliberado: Eleger os seguintes membros da Diretoria: Diretor Superintendente, Francisco Capriño Neto, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 049.978.299-39, portador do RG nº 9.199.282-5-SSP/SP; e Diretor, Sr. Marcelo Pires Oliveira Dias, brasileiro, divorciado, administrador, CPF/MF nº 258.510.368-96, RG nº 27.925.160-9-SSP/SP, domiciliados em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 12º andar - Sala 11 - Itaim Bibi, permanecendo cargo 01 (um) cargo de diretor. O prazo de gestão da Diretoria encerrar-se-á, na data da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no exercício de 2015. De Srs. Conselheiros, por unanimidade, consignaram os votos de agradecimento ao Sr. Rodrigo Cardoso Barbosa, pelos serviços prestados durante o tempo em que permaneceu na Diretoria da Sociedade, com lealdade, eficiência e capacidade.

JAPI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 71.522.460/0001-28 - N.I.R.E. nº 35.300.147.359
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014
DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2014, às 14h, na sede social na Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 1000, Trás de Iru, CEP nº 13209-500, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Realizada sem convocação, por edital, estando presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelo livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS: Presidente: ANA OLIVA BETTITO, Secretário: FERNANDO CRUZ GONZALEZ. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES: FERNANDO CRUZ GONZALEZ, verificações referentes aos exercícios de 2013, foram publicados no Jornal da Cidade, da cidade de Jundiaí, e no Diário Oficial do Estado no dia 24 de abril de 2014. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Submetidas à apreciação e votação, as contas e demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, foram aprovadas pela unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Por proposta da diretoria, foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 4.072.602,99: Não foi feita a destinação para Reserva Legal, que já atingiu o limite máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Social. A totalidade do lucro, no valor de R\$ 4.072.602,99, permaneceu na conta de Lucros Acumulados para posterior distribuição. Foi, também, aprovada por esta assembleia, a distribuição do Juro sobre o Capital Próprio, para o exercício social de 2013, no valor de R\$ 177.324,00, nos termos da Lei nº 6.404/76, em seu artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com o vencimento em 30 de abril de ano de 2017. (115) Os diretores permaneceram no cargo até a eleição e posse de seus substitutos: LUIS SÉRGIO PEREIRA VELOSO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 20.898.132 - SSP - SP e do CPF nº 159.425.088-01, residente e domiciliado na Avenida Benedito Castello de Andrade, nº 1007, bloco 15, ap. 32, Eloy Chaves, CEP nº 13212-070, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; ADRIANO PERSONA MACHADO GOMES, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 22.594.597-6 - SSP - SP e do CPF nº 198.991.428-54, residente e domiciliado na Rua Dom João Deodato Rodrigues de Carvalho, nº 395, ap. 52, Jardim Primavera, CEP nº 13020-480, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; ANA OLIVA BETTITO, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.407.132-0, SSP-SP e do CPF nº 295.141.928-33, residente e domiciliada na Rua do Menor, nº 253, bairro Chácara Matola, CEP 13211-509, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Fica deliberado que os honorários da diretoria para os próximos doze meses, serão fixados de comum acordo entre os mesmos, até o valor global anual de R\$ 1.000.000,00. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Aproveitaram a oportunidade os diretores eleitos para, atendendo o que dispõe o artigo 35, inciso II, da Lei nº 893/84, declarar expressamente não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas para a discussão de qualquer outro assunto de interesse social; como não houvesse nenhum pronunciamento, deu por encerrada a presente assembleia, lavrando-se presente ata na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º e inciso I do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 30 de abril de 2014. Ass.: FRANCISCO DE ASSIS CECHELLI OLIVA, Ana Oliva Bettito, Secretário e registro sob nº 209.242/14-0, em 02/05/2014 - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP, Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Velocidade Empreendimentos Logísticos Ltda.

CNPJ/MF nº 10.913.474/0001-88 - NIRE 35.223.369.518
Ata de Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios em 30.04.2014
Data, Hora e Local: 30.04.2014, às 08hs., na sede da Sociedade, em São Bernardo do Campo/SP, na Av. Capitão Casa, 1.409, sal. 4, B. dos Casa, CEP 08812-000. Presença e Convocação: Presentes: todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, dispensada a convocação nos termos do § 2º, art. 1.072, Lei nº 10.908/02; a maioria qualificada de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. Ass.: FRANCISCO DE ASSIS CECHELLI OLIVA, Ana Oliva Bettito, Secretário e registro sob nº 209.242/14-0, em 02/05/2014 - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP, Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO NÃO EXISTIR REQUERIMENTO, ASSINADO OU ENDENSA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ou efetuar levantamento de alvarás judiciais, somente mediante cheque nominal à outorgante ou mediante crédito diretamente realizado na conta-corrente da Outorgante em Banco por ela indicado, dar quitação, firmar acordos ou compromisso, tudo com referência não só à ação principal, como também à reconvenção ou a quaisquer medidas cautelares, típicas ou atípicas, preventivas ou incidentais, e, ainda, nomear a autoria, denunciar a lide e chamar ao processo, requerer a declaração incidental de que tratam os artigos 5º e 325 do Código de Processo Civil e ajuizar ações rescisórias dos julgados; enfim, praticar todos os atos necessários ou úteis ao desempenho deste mandato, podendo substabelecer sempre com reserva de poderes; e, 2) extrajudicialmente, representar a outorgante também com os mesmos poderes e mais os de requerer e retirar o que preciso for em proveito dela, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais e municipais, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias, entidades paraestatais e empresas públicas ou de economia mista, Juntas Comerciais, Instituto Nacional de Seguridade Social, sindicatos de qualquer grau ou natureza, Delegacia do Trabalho, ou onde com esta se apresentarem, defendendo-a, tomando vista em quaisquer processos administrativos, recorrendo de quaisquer despachos e praticando, enfim, todos os atos necessários ou úteis ao desempenho do presente mandato, podendo substabelecer sempre com reserva de poderes. **ESTE INSTRUMENTO REVOGA A PROCURAÇÃO LAVRADA NESTAS NOTAS EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE (31/03/2014), NO LIVRO 0397, PÁGINAS 094,096, ESCLARECENDO QUE, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO ONDE A MENCIONADA PROCURAÇÃO DATADA DE 07/03/2013 JÁ FOI JUNTADA, OS PODERES CONTINUAM EM VIGOR ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DO RESPECTIVO PROCESSO.** Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)s foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 216,16; Ao Estado: R\$ 61,44; A Carteira Prev.: R\$ 45,52; Fundo Lei 10199/98: R\$ 11,38; Tribunal de Justiça: R\$ 11,38; A Santa Casa: R\$ 2,16; Iss: R\$ 0,00; Total: R\$ 348,04 Guia n-055/2015. E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhe(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a) **ALEXANDRE DA SILVA GAMA**, Substituto, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a) **MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA**, Oficial Substituta, subscrevo e encerro o presente ato. **ARLENE VASCONCELOS HEIDERICH DOMINGUES**, **MARIO ANTONIO BERTONCINI**, **MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a) **ALEXANDRE DA SILVA GAMA**, Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

ALEXANDRE DA SILVA GAMA
Substituto



P:06612 R:012493

RUA PIRAJUSSARA 432 - BUTANTÃ
SÃO PAULO SP CEP 05501-020.
FONE: 11-38191188 FAX: 38119632

OF. DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO DESTA CÓPIA EXTRAÍDA PELO CARTÓRIO CONFORME COM O ORIGINAL DO M...

SP 13º
27 MAR 2015
R\$ 2,75
POR AUTENTICAÇÃO

RENATO LOPES ZANFORLIN - ESCR. AUT.
LUIZ ALBERTO SILVINO - ESCR. AUT.
JEFFERSON XAVIER VITOR - ESCR. AUT.
CELESTINO SOARES NETUNO MADEIRA

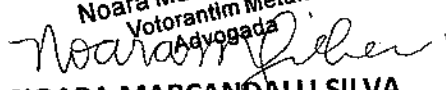
Jonatan do Nascimento Costa
Escrevente Autorizado

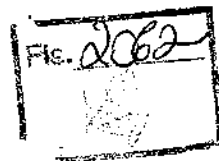


SUBSTABELECIMENTO

VOTORANTIM METAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. José Artur Nova, n.º 1.309, São Miguel Paulista, CEP: 08090-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.499.616/0004-67, por sua representante legal infra-assinada substabelece, com reserva, os poderes que lhe foram conferidos por instrumento público de procuração, aos advogados, **Humberto Theodoro Júnior**, OAB/MG 7.133, **Humberto Theodoro Neto**, OAB/MG 71.709, **Adriana Mandim Theodoro de Mello**, OAB/MG 56.145, **Ana Vitória Mandim Theodoro**, OAB/MG 58.064, e **Juliana Cordeiro de Faria**, OAB/MG 63.427, **Livia Gonçalves Pinho Piana de Faria**, OAB/MG 106.880, **Ester Camila Gomes Norato Rezende**, OAB/MG 109.738, **Isadora de Assis e Souza**, OAB/MG 118.099, **João Gabriel Duarte Nunes da Silva**, OAB/MG 122.227, **Rafael Menezes Brito**, OAB/MG 128.513, **Laura Sarti Mozelli**, OAB/MG 130.793, **Arthur Salles de Paula Moreira**, OAB/MG 136.818, **Ananda Portes Souza**, OAB/MG 141.224, **Camila Campos Baumgratz Delgado**, OAB/MG 144.880, **Guilherme Vinseiro Martins**, OAB/MG 144.897, **Cesar Augusto Bitarães Santos Coutinho Alves**, OAB/MG 152.242, **Luiza Gonzaga Drumond Cenachi**, OAB/MG 160.040, **Isabela Guimarães Franco**, OAB/MG 160.136 e **Leonardo Almeida Lage**, OAB/MG 155.133 e OAB/DF 43.401, com escritório à Av. Afonso Pena, n.º 4.121/12º andar, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte, exclusivamente para defender os interesses da Outorgante na Ação de Recuperação Judicial n.º 267492-81.2014.8.09.0010 (201402674923) ajuizada por **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A**, em curso perante a Vara Única de Anicuns/GO. Os poderes aqui substabelecidos não compreendem receber cheques em nome da outorgante e fazer levantamentos judiciais.

São Paulo, 06 de maio de 2015.

Noara Marcandalli Silva
Votorantim Metais
Advogada

NOARA MARCANDALLI SILVA
OAB/SP Nº 331.536



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, **SAMI ABRÃO HELOU**, OAB/GO 13.116-A, CPF/MF 105.347.358-35, **DANIELA MARQUES MORGADO**, OAB/GO 25.002, CPF/MF 716.361.101-34, **ADRIANA FONSECA PEREIRA**, OAB/GO 18.145-A, CPF/MF 934.245.586-72, **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, OAB/GO 23.004, CPF/MF 797.845.691-91, **DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO**, OAB/GO 23.138-E, CPF/MF 034.087.111-35, todos com escritório na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 3310, Salas 501/510, Ed. Office Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia – GO. Fone (62) 3515-1505, sendo integrantes do Escritório Abrão Helou E Braga Nascimento Advogados Associados S.S, registrado na OAB/GO sob o n.º 218, todos poderes para o fora em geral contidos na cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” que me foram outorgados por **VOTORANTIM METAIS S/A**, nos autos da Recuperação Judicial n. 267492-81.2014.8.09.0010 em trâmite perante a Comarca de Anicuns/GO.

Livia GPP Faria
Lívia G. Pinho Piana de Faria
OAB/MG 106.880

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Requerente: PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE SA
 Requerido:

DUAJ-Documento Único de Arrecadação Judicial
 PROTOCOLO INTEGRADO

Número: 16989754-0/09
 Emissão: 12/05/2015 Venc.: 31/12/2015

Comarca: 007-ANICUNS
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL
 Processo: 267492.81.2014.8.09.0010

Serventia: FAMILIA, SUC. INF. JUV. E I. CIVEL

Valor: 67.000.000,00

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 10 FLS.	1	47,00				

Total : 47,00

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

85670000000-8 47000143169-6 89754009201-1 51231000001-7



Autenticação

47,00R001004 47,00R001004

Fl. 2064
[Handwritten signature]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA
CÍVEL DE ANICUNS - GO**

201402674923/0032

3-12

DATA : 02/06/2015 HORA : 13:43
FAMILIA, SUC. INF. JUV. E 1. CIVEL

**PREVENÇÃO: PROC. Nº 267492-81.2014.8.09.0010 (AÇÃO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EXECUTADA)**

HISRAEL DIAS MARTINS, brasileiro, solteiro, RG 2286763/SSP-DF, CPF 000.094.941-89, residente e domiciliado na Rua 08, Chácara 327/1, Lote 18, Vicente Pires/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, propor a presente

AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

em face de **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE SA (recuperação judicial)**, CNPJ 06235513/0001-68, com domicílio na Fazenda Mundo Novo S/N, Zona Rural, Americano do Brasil/GO, CEP 76165000 pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

[Handwritten signature]

PRELIMINAR (PREVENÇÃO)

A presente ação de habilitação de crédito trabalhista deve ser distribuída, por prevenção, à 1ª Vara Cível de Anicuns/GO, em virtude da declaração de recuperação judicial da executada, conforme processo 267492-81.2014.8.09.0010.

PRELIMINAR. DA JUSTIÇA GRATUITA.

O autor declara que não tem condições de arcar com as custas do processo, pois até o momento se encontra desempregado.

Assim, requer os benefícios da justiça gratuita, nos termos do artigo 4º, Lei 1.060/50.

DOS FATOS

O autor ajuizou reclamação trabalhista em face da empresa Prometálica Mineração Centro Oeste S/A, em virtude de ter sofrido acidente de trabalho, conforme ação trabalhista 0011004-87.2013.5.18.0281, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

Foi proferida sentença favorável ao autor, não tendo a empresa ré interposto recurso, ocorrendo assim o trânsito em julgado e, devidamente liquidada a sentença, foi expedida Certidão para Reserva de Crédito na Recuperação Judicial em 24/03/2015, conforme certidão em anexo.

Houve contato com o Administrador Judicial, o qual informou que a habilitação do crédito poderia ser proposta diretamente pelo interessado junto ao juízo onde tramita a ação de recuperação judicial, conforme mensagem eletrônica em anexo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

A execução do título executivo judicial está amparada pelos §§ 2º, parte final e 3º, do art.6º, da Lei 11.101/2005, que permitem a

12. 2066
/m

habilitação do crédito trabalhista junto ao Administrador judicial, contudo o mesmo afirmou que o pedido poderia apresentado diretamente ao juiz da causa, apesar de não publicação do edital, conforme mensagem eletrônica em anexo.

O crédito do autor deve ser atendido na ordem gravada no inciso I, artigo 83, pois além de se tratar de crédito trabalhista, decorre de acidente de trabalho, devendo ser satisfeito integralmente, por que dentro da margem legal estabelecida.

O crédito deverá ser atualizado nos termos da lei.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que Vossa Excelência:

- a) a prevenção do Juízo da 1ª Vara Cível de Anicuns/GO;
- b) a intimação do Administrador Judicial;
- c) a habilitação do crédito para o pagamento do valor integral referente ao crédito trabalhista constante da certidão ora anexada, a ser atualizado nos termos da lei;
- d) concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do artigo 4º, Lei 1.060/50.

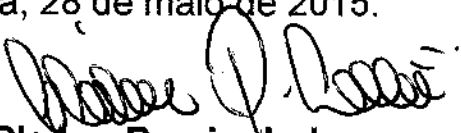
Requer, por fim, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 70.183,16

N. Termos.

P. Deferimento.

Brasília, 28 de maio de 2015.



Cleber Pereira Lobo

OAB/DF 34155

Ph. 2067
jm

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **HISRAEL DIAS MARTINS**, brasileiro, solteiro, RG nº 2286763, SSP/DF e CPF 000.094.941-89, residente e domiciliada na AVENIDA HILÁRIO DIAS, SETOR VILA NOVA, S/N, AMERICANO DO BRASIL/GO, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados **Dr. CLEIBER PEREIRA LOBO - OAB/DF 34.155**, Dra. ADRIANA AGUIAR ARAUJO SOARES - OAB/DF 37.999, Dra. BRUNA EUGENIO RUBIM DE TOLEDO - OAB/DF 36.720 e Dra. FERNANDA DE CASTRO CARVALHO - OAB/DF 33.567, com endereço na SQN 213, bloco F, apto 502, BRASÍLIA-DF, CEP 70872-060, Fones 9961-9061, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo ainda interpor recursos, usando os meios legais e acompanhando-os, conferindo ainda poderes especiais para desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, ratificando todos os atos, inclusive substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.

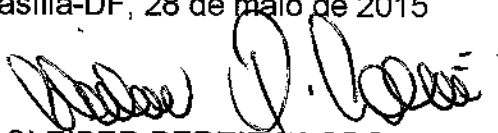
Hisrael Dias Martins

Fl. 2068
117

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

HISRAEL DIAS MARTINS, declara, por meio de seu advogado infra firmado, que não tem condições financeiras para arcar com o pagamento de custas e despesas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de sua família, nos termos da Lei 1.060/50 e jurisprudência do STJ.

Brasília-DF, 28 de maio de 2015



CLEIBER PEREIRA LOBO

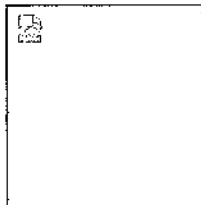
OAB DF 34155

12. 206

Número do Processo:	201402674923	267492-81.2014.8.09.0010								
Protocolo:	25/07/2014									
Natureza:	RECUPERACAO JUDICIAL									
Autuacao:	452/2014 - 31/07/2014									
Distribuição:	NORMAL - 25/07/2014 - 16:36									
Primeiro Autor	PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE SA									
Primeiro Reqdo										
Fase:	11/03/2015 - 14:07 AGUARDANDO JUNTADA DE INTERLOCUTORIA									
Descrição da Fase:										
Comarca/Escritania:	ANICUNS - FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL									
Localização:	_3 K									
Juiz:	Dr(a). LEONARDO NACIFF BEZERRA									
Audiência:										
Sentença:										
Promotor:	Dr(a). DANNI SALES SILVA									
<table border="1"> <tr> <td>Partes</td> <td>Interlocutorias</td> <td>Mandados</td> <td>Histórico</td> <td>Sentenças</td> <td>Intimações</td> <td>Ligações</td> <td>Redistribuições</td> </tr> </table>			Partes	Interlocutorias	Mandados	Histórico	Sentenças	Intimações	Ligações	Redistribuições
Partes	Interlocutorias	Mandados	Histórico	Sentenças	Intimações	Ligações	Redistribuições			

Obs.: Válido apenas como consulta. Este substitui o extrato do Telejudiciário
Terça, 24 de Março de 2015 - 14:57

TR-207
jm



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

Processo: 0011004-87.2013.5.18.0281

Reclamante: HISRAEL DIAS MARTINS

Reclamado(a): PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A

CERTIDÃO PARA RESERVA DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada consta determinação para expedição de certidão de crédito para o pagamento dos valores que foram fixados em cálculos de liquidação homologados, com trânsito em julgado, na importância de **R\$ 70.183,16 (setenta mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005, para inclusão em classe própria.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

INHUMAS, Terça-feira, 24 de Março de 2015.

LUANA CARVALHO ARANTES

Servidora



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[LUANA CARVALHO ARANTES]



1503240847047870000006273714

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

TR-207
W

- Home iG
- Notícias
- Economia
- Esportes
- Gente
- Delas
- Vídeos
- Mais sites
- Bate Papo
- Produtos iG

iG Mail

cleiber.lobos@ig.com.br

Contatos | Editar cadastro | Alterar senha | Ajuda | Sair

ESCREVER

Suporte Técnico por Telefone

Caixa de entrada (50)


Enviados

Rascunhos (2)

Lixeira

Spam (15)

Arquivadas

De Hanna Mtanios Hanna Júnior 

Para cleiber.lobos@ig.com.br 

Assunto Re: Habilitação de crédito Trabalhista

Boa tarde!
 Apesar da não publicação do Edital, o pedido pode ser endereçado ao Juiz da causa desde já.
 Att,
 Hanna

Em 25 de março de 2015 11:54, <cleiber.lobos@ig.com.br> escreveu:

Bom dia, por favor, tenho uma certidão de crédito trabalhista (acidente de trabalho), TRT 18-Vara de Inhumas. Gostaria de
 O processo de recuperação judicial nº 201402674923 (Prometalica Mineração Centro Oeste SA). Atenciosamente, Cleib

Cancado e Barreto Advocacia S.S.
 Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº. 86, qd. F17, It. 23. Setor Sul,
 Brasil - Goiânia - Goiás - 74.083-012
 Tel/Fax: + 55-62-3235-9500.
 hannajr@hanna.adv.br / luciano@hanna.adv.br
 www.cancadoebarreto.adv.br

MAIS

MOVER PARA

EXCLUIR





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE ANICUNS

CARGA AO MIN. PUBLICO 439/2015

08/06/2015 10:07
MATR.: 4200654

FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL

PROCESSO: 201402674923 AUTOS: 452/2014 FLS. : 2072

APENSOS: AUTOS FLS.
201500030940 2/2015

Autor : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE SA
Reqdo :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : RINALDO APARECIDO BARROS

PROMOTOR : DANNI SALES SILVA
VOLUMES: 9
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS
ENTREGUE A: AO PROPRIO

ANICUNS, 08 DE Junho DE 2015

RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
Aos ___ dias de _____ de _____

Foram-me entregues estes autos.

Protocolo nº 201402674923

Natureza: Recuperação Judicial

Meritíssimo Juiz,

O Ministério Público opina pela cumprimento do item "g" da decisão de fls. 803/805, a fim de que seja publicado o competente edital, nos termos do artigo 52, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/05.

Anicuns, 10 de junho de 2015.



Dani Sales Silva
Promotor de Justiça

11.2074



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANICUNS
FÓRUM – Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns – GO CEP: 76.170.000
Escritania de Família, Suc. Inf. Juv. e 1º Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.

PROTOCOLO Nº 267492-81.2014.8.09.0010
AUTOS Nº 452/2014
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
ADV. REQUERENTE: JOSE ANCHIETA DA SILVA
VALOR DA CAUSA: R\$ 67.000.000,00
JUIZ (A): LEONARDO NACIFF BEZERRA

PRAZO PARA HABILITAÇÕES: 15 (QUIZE DIAS) A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ART. 7º § 1º DA LEI 11.101/2005.

O Doutor Leonardo Naciff Bezerra, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível da Comarca de Anicuns, Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos da Lei nº. 11.101/2005, FAZ SABER a todos os credores e interessados que a empresa **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A** ajuizou pedido de Recuperação Judicial autuado sob o nº 201402674923, alegando, em resumo, que atua no ramo de mineração, que é uma empresa viável, que apresenta dificuldades temporárias originada por desacordo comercial com um de seus maiores parceiros, que há reais condições de recuperação e, que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pelo artigo 51 e respectivos incisos da lei supramencionada, requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com a nomeação de administrador judicial, a dispensa de apresentação de certidões negativas para o exercício de sua atividade, a determinação para suspensão do andamento de todas as ações e execuções propostas em seu desfavor com a vedação da venda ou retirada de bens indispensáveis ao exercício de sua atividade empresarial, a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas para tomarem conhecimento sobre o referido pedido. FAZ SABER que, após a devida análise dos autos e por estarem preenchidos e comprovados os requisitos legais para conhecimento e processamento do Pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, proferiu decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, determinando as seguintes providências: 1) Nomeou como administrador judicial a pessoa jurídica HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o número 12.056.060/0001-05, representada pelo Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 16.599, portador do CPF/MF nº 549.125.201-87, com endereço profissional na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia – GO, telefone (62) 3235-9500, e-mail: hannajr@hanna.adv.br; 2) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela requerente, após o respectivo

FÓRUM – Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns – GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-2468
Escritania de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Naciff Bezerra
Juiz de Direito

PA-2075
[Handwritten signature]

nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial", conforme previsão contida no art. 52, inciso II da Lei 11.101/2005; 3) A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma Lei, de acordo com o previsto no artigo 52, inciso III, da Lei 11.101/2005. Cabendo à empresa devedora providenciar as comunicações competentes (art. 52 §3º); 4) Em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005, determinou à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) A intimação do Ministério público e a expedição de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a empresa requerente tiver estabelecimento, em cumprimento ao contido no artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005; 6) A expedição deste edital para publicação no órgão oficial em cumprimento as disposições do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/05; 7) Determinou, desde já, que o prazo de 30 dias para objeções ao plano de recuperação judicial iniciará a partir da publicação da lista de credores que será publicada na forma do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, e 8) Com relação ao prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados, determinou que aquele será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital (art. 7º §1º da Lei 11.101/05). Comunica ainda aos credores e terceiros interessados que as habilitações ou divergências quanto aos créditos, precisamente instruídas, deverão ser encaminhadas ao responsável técnico da Administradora Judicial Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, estabelecido profissionalmente na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia - GO, telefone (62) 3235-9500, dada a exiguidade dos prazos previstos na Lei de Recuperação Judicial e Falências. Em cumprimento ao inciso II, do § 1º, do artigo 52, da LRF, segue abaixo a relação nominal de credores com os respectivos valores e a classificação de cada crédito: **CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ADAIR JOSE DE FARIA - R\$ 20.733,22; ADEMILSON MARTINS MENDES - R\$ 26.282,47; ADERCIO FERREIRA DE MATOS - R\$ 6.620,60; ADEVALDO DA COSTA E SOUZA - R\$ 9.636,19; ADILSON ALVES RIBEIRO - R\$ 8.484,54; ADILSON CESAR CORREIA - R\$ 14.114,46; ADILSON FERREIRA DA SILVA - R\$ 30.953,78; ADRIANO ANANIAS CANDIDO - R\$ 15.902,78; ADRIEL RIBEIRO DE CASTRO - R\$ 25.898,36; AGAMENON DE SOUZA RIBEIRO - R\$ 11.807,24; AGUINARDO BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 12.197,75; ALAIR DA COSTA GOMES - R\$ 8.918,08; ALEANDRO ROSA DA COSTA - R\$ 17.456,50; ALESSANDRO RODRIGUES ALVES - R\$ 8.994,07; ALESSANDRO ROSA DA COSTA - R\$ 13.487,61; ALEX GONTIJO DE SOUZA - R\$ 24.398,49; ALEXANDRE FERNANDES SOBRINHO - R\$ 8.387,95; ALIRIO BASILIO DO AMARAL - R\$ 19.473,51; ALTAIR ALVES PEREIRA - R\$ 26.500,00; ALTHIERRES FAGUNDES DE CARVALHO - R\$ 34.912,45; ANA MARIA DE SOUZA - R\$ 3.879,11; ANICETO ANTONIO PINHEIRO - R\$ 10.264,08; ANTONIO ALVES DA SILVA - R\$ 4.379,76; ANTONIO CARLOS COSTA - R\$ 37.889,75; ARISTON RODRIGO DE MORAIS RIBEIRO - R\$ 4.147,06; BENEVINUTO DE CARVALHO MACHADO - R\$ 25.511,29; BRANDO REGATO CAPUZZO DA SILVA - R\$ 2.889,25; BRENNDA DANIELLE PEREIRA CABRAL - R\$ 35.038,94; BRUNO ROGER DOS SANTOS - R\$ 16.395,73; CAMILA MARIA DE AZEVEDO - R\$ 14.031,24; CARLOS CEZA SANTOS - R\$ 24.622,17; CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 26.291,94; CESAMAR BONFIM DE MATOS - R\$ 21.829,86; CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 15.894,40; CLEIDIMAR FERREIRA MAIA - R\$ 23.871,69; CLEIDIMAR MARTINS DA SILVA - R\$ 18.576,07; CLEOMAR BONFIM DE MATOS - R\$ 17.680,48; CLERISTON RICARDO

Leonardo Naciff Bezerra
Juiz de Direito

R. 9076

SOARES - R\$ 24.114,82; COSME DA SILVA SANTOS - R\$ 17.074,96; CRISTIANO FERREIRA DA SILVA - R\$ 10.849,10; CRISTIANO MENDES ALVES - R\$ 9.313,75; DALMI FERREIRA - R\$ 17.281,29; DALMI MANOEL DE SOUZA - R\$ 26.249,33; DANIEL ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - R\$ 9.431,76; DANIEL DOMINGOS FLORENTINO - R\$ 7.172,37; DANIEL SOUZA E SILVA - R\$ 18.819,89; DANUZA INACIO DE ARAUJO - R\$ 18.570,75; DARIO FERNANDES DOS REIS - R\$ 6.552,00; DAVI SOUSA BORBA - R\$ 84.493,05; DAVID ALVES MILANEZ - R\$ 25.778,25; DENILSON DA SILVA MAGALHAES - R\$ 8.639,49; DEUSDETE FRANCISCO RIO BRANCO - R\$ 27.253,85; DHIERLS RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 16.612,01; DIEGO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 5.880,16; DIEMERSON DA SILVA SOUZA - R\$ 9.827,81; DIOGO FERREIRA DA ROCHA - R\$ 15.400,00; DIVINO APARECIDO CARLOS PINTO - R\$ 38.430,91; DIVINO MARCIO BARBOSA - R\$ 13.144,88; DONIZETE VASCONCELOS - R\$ 97.971,69; DORIVAL LOURENCO BORGES - R\$ 14.144,97; EBER GOMES DA SILVA - R\$ 10.629,43; EDILSON BRAZ DA SILVA - R\$ 86.650,81; EDILSON LUIZ DE SOUSA - R\$ 8.100,29; EDIMILSON CORREIA DA SILVA - R\$ 21.294,63; EDSON DE LIMA NERES - R\$ 21.678,87; EDSON DIJALMA DOS SANTOS - R\$ 12.181,37; EDUARDO HENRIQUE BARBOSA ROCHA - R\$ 84.286,27; ELIEDER ANDERSON OLIVEIRA - R\$ 8.305,59; ELINALDO ANDRE DE FARIAS - R\$ 8.149,39; ELIOMAR DIVINO CAMPOS GOMES - R\$ 22.636,99; ELMER VINICIUS SANTOS - R\$ 20.430,31; ERNANE BATISTA GOMES - R\$ 13.300,33; EURISMAR DUARTE DE OLIVEIRA - R\$ 6.608,22; EVANDO GOMES DOS REIS - R\$ 2.449,20; FABIANO CARVALHO DE ALMEIDA TRINDADE - R\$ 7.788,52; FABIO ALVES DE QUEIROZ - R\$ 21.690,01; FABIO GONTIJO DA CRUZ - R\$ 45.159,60; FABIO SOUZA DA SILVA - R\$ 9.942,96; FABRICIO BORGES PAES - R\$ 14.400,06; FAUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 15.562,72; FERNANDO COELHO DE MAGALHAES - R\$ 22.159,01; FERNANDO DA SILVA BORGES - R\$ 30.113,21; FERNANDO DIOGENES LAUREANO INACIO - R\$ 51.144,42; FERNANDO DIVINO RODRIGUES PEREIRA - R\$ 13.000,65; FERNANDO RAMOS DOS REIS - R\$ 24.981,14; FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA - R\$ 7.070,34; FRANCIEL RIBEIRO LOPES - R\$ 32.260,74; FRANCIELLY FERNANDA FELIX COSTA - R\$ 42.627,58; FRANCISCO DE SALES AMARO - R\$ 86.597,16; FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA - R\$ 38.679,49; FREDERICO MOREIRA DO CARMO - R\$ 94.166,20; GABRIEL DOS REIS DA SILVA GONCALVES - R\$ 10.215,06; GEDEON DIONE DOS SANTOS - R\$ 19.654,04; GEDISVAL RODRIGUES LOPES - R\$ 9.542,51; GERALDO MARCIANO DE AVELAR - R\$ 43.605,52; GERALDO PEDROSO DA SILVA FILHO - R\$ 10.318,86; GILBERTO CANDIDO DE SOUZA - R\$ 35.180,26; GLEISON JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 30.916,85; HAMILTON VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 9.767,65; HELENO OLIVEIRA DE ASSIS - R\$ 17.007,11; HELIO GUIMARAES - R\$ 3.978,23; HENRIQUE LAGE ASSIS - R\$ 39.603,66; HERCIVAL BERNARDES BARBOSA - R\$ 14.233,90; HEYTTOR FERNANDO DE SOUSA CORNELIO - R\$ 5.623,01; IGOR SANTOS DE MATOS - R\$ 9.470,53; ISANIR GUSTAVO JUBE LUZ - R\$ 7.222,08; ITALO ALVES DE MELO - R\$ 20.294,37; IVONI PEREIRA RODRIGUES - R\$ 32.549,89; JADIEL DOS SANTOS TAVARES - R\$ 7.281,90; JAIRO PEREIRA CARDOSO - R\$ 102.845,93; JAKSON ALAN DA SILVA - R\$ 6.263,51; JANDEL SILVA OLIVEIRA - R\$ 16.925,79; JASON PARREIRA DOS SANTOS - R\$ 8.881,88; JEAN CARLOS FERNANDES - R\$ 16.991,51; JERRE ADRIANE FRANCISCO - R\$ 69.588,95; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 23.803,16; JOAO BATISTA FREIRE DA COSTA - R\$ 19.723,03; JOAO BATISTA OLIVEIRA - R\$ 27.496,95; JOAO BRAZ DE ARAUJO - R\$ 21.600,10; JOAO GABRIEL RAMOS OLIVEIRA LOPES - R\$ 13.519,47; JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA - R\$ 34.640,89; JOAO PAULO DE SOUZA DUARTE - R\$ 5.248,23; JOAO PEREIRA NARCISO - R\$ 21.841,50; JOAO ROMERO DE SOUZA - R\$ 24.823,25; JOCELMO

FÓRUM - Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns - GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-2468
 Escrivania de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Maciel Bezerra
 Juiz de Direito

R. 2077

TANAJURA DOS SANTOS - R\$ 13.615,33; JONATANS TEODORO PEREIRA - R\$ 30.579,98; JORDAO JOAQUIM DE
 JESUS - R\$ 45.786,45; JORGE LUIZ REIS - R\$ 30.993,06; JOSE ANTONIO BORGES DE AZAREDO - R\$ 14.866,16;
 JOSE ANTONIO DE BORBA - R\$ 23.187,09; JOSE ANTONIO DE PAULA - R\$ 76.116,08; JOSE BENEDITO
 RODRIGUES DOROTEU - R\$ 65.499,33; JOSE DE ASSIS LIMA SILVA - R\$ 17.309,03; JOSE DINYS DA SILVA - R\$
 40.231,27; JOSE DIVINO DA SILVA - R\$ 18.260,42; JOSE DIVINO DE SOUZA - R\$ 23.192,33; JOSE DIVINO
 PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 12.852,88; JOSE DOMINGOS DA SILVA - R\$ 5.638,86; JOSE FERNANDES DE
 OLIVEIRA - R\$ 18.000,00; JOSE GERALDO DE SOUZA FELIX - R\$ 34.161,05; JOSE LAUDERI DE SOUZA - R\$
 11.644,88; JOSÉ MARIA RIO BRANCO LOPES - R\$ 10.000,00; JOSE PAULO BERNARDES BARBOSA - R\$ 27.764,84;
 JOSE PEDRO DA SILVA - R\$ 14.774,42; JOSE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 25.050,78; JOSE VENANCIO VIEIRA
 NETTO - R\$ 1.682,45; JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 12.000,00; JOSE ZILDO PEREIRA LEAO - R\$
 6.064,01; JOSIAS FRANCISCO DA SILVA - R\$ 64.466,06; JULIANO ALVES SILVA SANTOS - R\$ 48.566,31; JULIMAR
 FRANCISCO VIEIRA - R\$ 9.375,00; JULIO CESAR DE PAULA SILVA - R\$ 31.584,79; JULLIESSE RODRIGO DE SOUZA
 ALVES - R\$ 27.828,67; JUNIOR BATISTA DA FONSECA - R\$ 22.198,45; KEILA APARECIDA MONTAGNINE - R\$
 26.562,65; KLEYTON DO NASCIMENTO SOUZA - R\$ 8.857,36; LAZARO ANTONIO DE MATOS - R\$ 26.193,05;
 LEANDRO MARCOS GOMIDES - R\$ 3.221,40; LEANDRO MARTINS BORGES - R\$ 16.581,25; LEONARDO ALVES DE
 MELO - R\$ 18.455,29; LEONARDO AZEVEDO LUCAS - R\$ 38.332,65; LEONILDO SILVA RIBEIRO - R\$ 11.789,55;
 LISANDRO DOS REIS AMARAL - R\$ 58.262,98; LOURENCO JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 58.413,90; LOURIVAL ANDRE
 DA SILVA - R\$ 8.702,42; LOURIVAL DE LIMA DA SILVA - R\$ 31.264,28; LOURIVAL FRANCISCO VIEIRA - R\$
 15.742,19; LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 40.479,73; LUCIMONE PEREIRA - R\$ 7.871,97; LUIZ ALVES
 MOREIRA FILHO - R\$ 34.968,31; LUIZ ANTONIO GUIMARAES - R\$ 22.447,40; LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA -
 R\$ 83.166,19; LUIZ CESAR PEREIRA - R\$ 15.547,62; LUIZ CEZAR SASSE - R\$ 74.020,76; LUIZ DONIZETE
 RIBEIRO - R\$ 122.384,51; LUIZ EDUARDO LEMES DE SOUZA - R\$ 13.798,99; LUIZ MENDONCA DE
 ALBUQUERQUE FILHO - R\$ 31.944,87; MAICON CANDIDO SALES - R\$ 21.545,96; MAMEDIO FERREIRA LOPO -
 R\$ 27.083,62; MANOEL GONÇALVES VERÍSSIMO - R\$ 18.000,00; MANOEL ROSA DA SILVA - R\$ 34.894,88;
 MARCELO DIVINO DA COSTA - R\$ 12.502,06; MARCELO FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 22.474,50; MARCELO
 LEOPOLDO WEBER - R\$ 125.209,79; MARCIANO RODRIGUES MENDANHA - R\$ 3.098,97; MARCILEY FERREIRA
 DA CRUZ - R\$ 10.558,10; MARCIO JOSE DO NASCIMENTO - R\$ 18.310,81; MARCIO TEODORO MARQUES - R\$
 17.517,20; MARCOS ALAN ALVES DOS SANTOS - R\$ 16.223,92; MARCOS DIONES RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$
 10.030,00; MARCOS ROBERTO FERREIRA NEVES - R\$ 3.878,26; MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA - R\$
 13.416,09; MARCOS XAVIER DA SILVA - R\$ 8.474,27; MARIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 3.656,35; MARIA DIVINA
 FERNANDES CAETANO - R\$ 3.675,94; MARTINHO ANTONIO ALVES PEREIRA - R\$ 108.130,14; MATUSALEM
 SOARES GONZAGA - R\$ 17.210,27; MAURICIO COTA PACHECO - R\$ 8.774,97; MAURICIO JOSE GOMES - R\$
 36.917,69; MAURO FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 8.782,64; MAURO JOSE GOMES - R\$ 32.855,61; MAYCON DA
 SILVA RODRIGUES - R\$ 24.409,75; MOAB OLIVEIRA BORGES - R\$ 19.657,88; MOISES ANTONIO DA SILVA - R\$
 38.708,56; MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO - R\$ 6.780,97; NALBERTO CARLOS NERIS - R\$ 12.080,17;
 NARCISO FIRMES DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 14.415,40; NATANAEL DE OLIVEIRA BORGES - R\$ 9.645,79; NILTON
 DOS SANTOS LUIZ - R\$ 31.507,10; NILVANIO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 14.290,43; ODAIR RODRIGUES DA SILVA

FÓRUM - Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns - GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-3400
 Escrivania de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Bezerra
 Juiz de Direito

M. 9078
/

- R\$ 9.750,00; OSMAIR ALVES DA SILVA - R\$ 56.783,18; OSMARINO DA SILVA - R\$ 2.989,48; PATRICK ALLAN MARTINS DE AQUINO - R\$ 6.078,68; PAULO EDUARDO ALVES DE MORAES - R\$ 15.287,94; PAULO JORGE DA SILVA FERREIRA - R\$ 17.484,15; PAULO RICARDO MARTINS DE AQUINO - R\$ 8.532,31; RAFAEL LIMA DA SILVA - R\$ 8.037,13; RAFAEL SILVA DE ARRUDA - R\$ 17.412,10; REGINALDO GONCALVES VIEIRA - R\$ 6.388,55; REINALDO CARNEIRO DA SILVA - R\$ 25.919,66; REINALDO SANTOS - R\$ 34.194,91; RENATA ALVES DE BASTOS ROCHA - R\$ 9.667,56; RENATO BARBOSA DA ROCHA - R\$ 26.760,60; RENATO PIRES DE MORAES - R\$ 12.988,35; ROBERTO BARBOSA - R\$ 5.678,53; ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - R\$ 13.994,00; ROBERTO NORONHA SILVEIRA - R\$ 132.520,47; ROBERTO RODRIGUES DOS PASSOS - R\$ 13.411,28; RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 15.407,45; RODRIGO FEITOSA DE OLIVEIRA - R\$ 7.645,15; RODRIGO PONCIANO GOMES - R\$ 160.764,89; ROGERIO BATISTA DA FONSECA - R\$ 25.531,37; ROMILDES PEREIRA DE REZENDE - R\$ 23.905,19; ROMULO PENA NOGUEIRA TARTAGLIA - R\$ 26.549,29; RONALDO BATISTA DE SOUZA - R\$ 36.447,28; RONALDO BATISTA DE SOUZA FILHO - R\$ 11.251,24; RONALDO BRAGA - R\$ 50.399,69; RONAN MARQUES DA SILVA - R\$ 10.134,78; RONIS RODRIGUES DA SILVA - R\$ 10.482,01; ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 21.341,75; SAMUEL PEDRO VIANA BATISTA - R\$ 89.873,33; SAULO DA COSTA OLIVEIRA - R\$ 6.977,71; SEBASTIAO VALERIO DA SILVA - R\$ 30.080,77; SERGIO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 11.426,44; SERGIO PEREIRA PIRES - R\$ 21.409,02; SILOMAR JOSE PEREIRA - R\$ 17.028,10; SILVANO DIJALMA DOS SANTOS - R\$ 17.201,14; SINAIR LUCAS DA SILVA - R\$ 15.080,73; SIRLAINE PAIVA FONSECA - R\$ 17.828,34; THIAGO GRACIANO DA SILVA - R\$ 10.498,19; TIAGO ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 7.582,63; TIAGO FERREIRA DA ROCHA - R\$ 29.621,45; TIAGO JOSE PEREIRA - R\$ 23.053,60; TULIO DE OLIVEIRA LEITE - R\$ 11.874,57; UELBE LUIZ BENTO - R\$ 14.446,80; UELQUESON REIS DE BRITO - R\$ 10.865,91; VALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 17.165,91; VALDECI DO NASCIMENTO BARRA - R\$ 15.551,85; VALDEMIR SILVA OLIVEIRA - R\$ 26.650,06; VALDISON PEREIRA SANTANA - R\$ 27.750,18; VALDSON BRITO DOS SANTOS - R\$ 13.000,00; VANDERLAN SANTOS DA SILVA - R\$ 12.592,29; VANDERLEI OLIVEIRA SOUZA - R\$ 12.000,00; VANTUIR FRANCISCO DE MELO - R\$ 19.615,99; VINICIUS ALVES DE MORAIS - R\$ 11.556,84; VINICIUS BARBOSA LOPES - R\$ 8.390,14; WALDEMAR PAULA DE OLIVEIRA - R\$ 31.588,47; WALLASSIS DA SILVA E SOUZA - R\$ 14.763,92; WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 13.481,11; WELLINGTON DIVINO DA SILVA SOUZA - R\$ 10.283,63; WELLISSON THAIGOR SANTOS PADUA - R\$ 2.813,75; WELMISON GOMES DA ROCHA - R\$ 17.405,23; WENDEL FERNANDES DO NASCIMENTO - R\$ 21.875,98; WENDER DE SOUZA PEREIRA - R\$ 21.181,27; WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 23.847,32; WESLEY BARBOSA PEREIRA - R\$ 16.610,29; WESLEY BENTO DA SILVA - R\$ 11.973,64; WESLEY EURIPEDES GONCALVES - R\$ 10.225,23; WESLEY RONNY VIEIRA DE SOUSA - R\$ 25.807,29; WEVERSON RODRIGUES MAGALHAES - R\$ 17.822,31; WILLIAN MACEDO MENEZES - R\$ 17.573,78; WILMAR MARTINS GUIMARAES - R\$ 8.331,09; ZALMONE DOS REIS OLIVEIRA - R\$ 17.500,00. **TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 6.709.027,64. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** VOTORANTIM METAIS - R\$ 40.247.182,63; VOTORANTIM METAIS ZINCO - R\$ 209.381.264,69; VOTORANTIM METAIS - R\$ 484.484,58. **TOTAL DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 250.112.931,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** ACIOBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 310,00; ACOMAR LTDA - R\$ 13.701,86; ACROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 395,50; AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - R\$ 546,86; AGRIPNEUS - R\$ 6.610,00;

Leonardo Naciff Bezerra
Juiz de Direito

R. 2079
pi

AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 231,00; AIR SLAID TECIDOS TECNICOS LTDA - R\$ 3.990,00; AJEL - R\$ 195,52; ALB TRANSPORTES - R\$ 122.181,66; ALIANCA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 310,00; ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.406,60; ANDRE ROBERTO ZAFANI - R\$ 2.896,53; ARAGUAIA MINERACAO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 8.120,00; ARTEC BRASIL - R\$ 270,00; ARTERINOX IND. E COM. DE TELAS METALICAS LTDA - R\$ 1.098,30; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 5.165,41; ATUAL EXTINTORES - R\$ 180,00; AUTO ELETRICA DO CARLINHO - R\$ 15.850,00; AUTO MEC AUTO PECAS LTDA - R\$ 536,50; AVANTE TRATORES E PECAS LTDA - R\$ 16.000,00; AVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.440,00; BELCAR CAMINHOS E ONIBUS - R\$ 59.884,24; BEM ESTAR GASTRONOMIA - R\$ 43.314,80; BIOQUIMICA & QUIMICA LTDA - R\$ 4.778,50; BOART LONGYEAR LTDA - R\$ 73.261,32; BORRACHAS CAMPINAS LTDA - R\$ 24.236,12; BRASTONI INDUSTRIAS - R\$ 2.100,00; BRITAÇO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA - R\$ 1.400,00; C & C HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.080,99; CANEVAROLI PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME - R\$ 6.600,00; CAPITAL TRATORES LTDA - R\$ 7.580,00; CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.920,00; CASA DAS CHAPAS - R\$ 665,00; CASA DOS PARAFUSOS - R\$ 3.863,01; CASA IRACEMA - R\$ 188,00; CAVAGI - R\$ 250,00; CELG - R\$ 1.975.881,44; CIFER - R\$ 1.995,00; CLINICA SANTA TEREZINHA - R\$ 5.297,50; COALUMAQ - R\$ 2.707,95; COFERMETA ROLAMENTOS - R\$ 3.160,00; COMERCIAL ARAGUAIA - R\$ 21.560,20; COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS - R\$ 40.469,32; COPEGE - R\$ 2.276,80; CORAL SERVICOS DE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 171.612,71; CROMOPRESS - R\$ 68.288,00; CURINGA DOS PNEUS LTDA - R\$ 34.102,01; CVAL COML DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA - R\$ 34.400,54; D & K EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA - R\$ 27.565,00; DALGAS ECOLTEC LTDA - R\$ 1.350,00; DCCO LTDA - R\$ 32.597,80; DEL REY FILTROS - R\$ 5.018,29; DEUTZ DO BRASIL LTDA - R\$ 38.446,09; DIGITAL WORD - R\$ 1.000,00; DIGITAL WORLD - R\$ 1.019,30; DINAMICA PRESTADORA DE SERVICOS - R\$ 47.987,51; DINAPEC CAMINHOS - R\$ 89.209,84; DISBROMIG FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA - R\$ 2.282,04; DSI UNDERGROUND - FOSMINAS - R\$ 82.595,37; DULTRA CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA ME - R\$ 3.000,00; EAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 981,60; EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA - R\$ 37.598,00; ECOSAFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDI - R\$ 2.573,19; ELETRICA AUTO PART'S - R\$ 3.447,80; ELETRO CABRAL - R\$ 43.375,70; ELETRO TRANSOL - R\$ 3.449,83; ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 2.329,36; ELETROTURBO LTDA - R\$ 40.253,67; ELLER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME - R\$ 153,12; EMBALAGENS TOCANTINS LTDA - R\$ 98,00; ENCOPARTS - R\$ 5.467,25; EXODUS VIAGENS E TURISMO - R\$ 2.122,22; EXTINTORES BANDEIRANTE - R\$ 455,00; FENIX - R\$ 1.050,00; FERRAGISTA CASTELO FORTE LTDA - R\$ 1.360,00; FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 3.800,00; FLAVIO RODOVALHO ESCRITORIO DE ADVOCACIA SC - R\$ 678,00; FLESHTEL COMERCIO E REPRESENTACOES PRODTS ELETRONICOS - R\$ 2.695,92; FOCOM - R\$ 8.860,90; FORCA NO BREAK S E ESTABILIZADORES - R\$ 1.921,18; FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS - R\$ 5.471,89; FORNAC FORJAS NACIONAIS S A - R\$ 2.400,00; FORNAC LTDA - R\$ 31.805,86; FORTE IMPERADOR - R\$ 180,30; FSN FIEIRAS E SINTETIZADORES LTDA - R\$ 43.153,74; FUJIBAG INDUSTRIA COMERCIO ACABAMENTO LTDA - R\$ 12.650,00; FUTURA TRANSPORTES LTDA - R\$ 5.617,50; G. LEONEL EQUIPAMENTOS ME - R\$ 188.276,25; GB HIDRAULICA LTDA - R\$ 4.900,00; GEARTECH - R\$ 12.993,75; GENETICA INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - R\$ 1.030,50; GETULHOS HOTEL - R\$ 420,00; GNA

Leonir de Maciij Bezerra
Juiz de Direito

71.208
CORPORATION MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 53.760,00; GOIANIA AUTO CENTER - R\$ 1.804,00;
GRAFICA E EDITORA ITABERAI - R\$ 2.231,00; GRAFICA ELDORADO - R\$ 90,00; GRANDES MARCAS - R\$ 171,85;
GRM LTDA - R\$ 8.614,50; GYN LOCADORA - R\$ 22.639,30; HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - R\$
166.024,32; HIDRAUMASTER - R\$ 252.912,50; HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA - R\$ 875,54;
HORUSDIESEL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 460,00; HOTEL BRASIL - R\$ 1.240,00; IBQ
INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - R\$ 152.535,08; ICEMS IND COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 934,00; IMBIL
INDUSTRIA E MANUTENCAO - R\$ 3.684,45; IMPERIAL COM PARAFUSOS FERR E MAQUINAS LTDA - R\$
19.507,29; IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA - R\$ 127.5000,00; INBRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E
TECIDOS TECNICOS LTDA - R\$ 12.836,25; ITABOLT ANCORAGENS E ESCORAMENTOS LTDA - R\$ 11.920,00;
ITACAR - R\$ 4.576,07; IVAMAC PECAS AGRICOLAS - R\$ 987,42; JARDIM EQUIPAMENTOS - R\$ 13.905,00; JC
METALS METALURGICA LTDA - R\$ 7.560,00; JC VIEIRA TRANSPORTES - R\$ 21.245,60; JENAUTO - R\$ 7.810,00;
JOSEPH YOUNG EDITORIAL LTDA - R\$ 1.610,00; JS MAQUINAS E PRESTADORA LTDA ME. - R\$ 874,24; JS PECAS
- R\$ 1.034,84; JX LEONEL - R\$ 194.374,00; KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEGURANCA COM E IND LTDA - R\$
1.866,03; KAVEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 1.300,00; KM USINAGEM LTDA - R\$ 485,00;
LABORATORIO SANTA TEREZINHA - R\$ 2.175,00; LOC ENG - R\$ 131.406,00; M LAB AMBIENTAL - R\$ 313,00;
MAEVE- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 2.000,00; MAGCON IND E COM LTDA - R\$ 3.238,56;
MAKTRACTOR DISTRIBUIDORA DE PECAS P/TRATORES LTDA - R\$ 207,00; MANFRA E CIA LTDA - R\$ 3.178,43;
MARIO SERGIO CARDIM NETO - R\$ 15.162,50; MARTINS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - R\$ 350,00; MASTER
FREIOS E PECAS LTDA - R\$ 235,00; MAVEL ROLAMENTOS - R\$ 215,00; MAX PECAS E SERVICOS - R\$ 1.700,00;
MAXBOR IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - R\$ 49,00; MAXIMA CONDIMENTOS - R\$ 2.200,00;
MECANICA MORAES - R\$ 24.194,75; METAIS DE GOIAS S/A - METAGO - R\$ 5.122.256,19; METALACRE
INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA - R\$ 835,00; METALMEX - R\$ 77.572,80; METSO BRASIL - R\$
1.617,60; MICROPEÇAS - R\$ 672,00; MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.070,00; MINERACAO
SERRAS DO OESTE LTDA - R\$ 5.000,00; MINERALES EQUIPAMENTOS E ACOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 142.826,63;
MKA ASSESSORIA EM COM EXTERIOR S/C LTDA - R\$ 3.829,15; MKA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR S/C
LTDA - R\$ 1.104,78; MS AUTOMOTIVA LTDA - R\$ 32.830,74; MULTIMAGEM - R\$ 2.800,00; N EXPRESS
LOGISTICA POR INTEIRO - R\$ 27.276,34; N T GUINDASTES - R\$ 7.300,00; NACIONAL CARDAN COM AUTO
PECAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 13.980,26; NAHIARA BIANCHINI DE OLIVEIRA - R\$ 1.400,00; NE MANUTENCOES
- R\$ 4.563,39; NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA - R\$ 283,06; NIQUINI LTDA GO - R\$ 6.215,34; NIQUINI
LTDA MG - R\$ 390.127,47; NIQUINI LTDA SP - R\$ 2.212,50; NORTEL ELETRICIDADE S/A FL 54 GOIANIA CD GO -
R\$ 2.063,00; ODEBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 6.050,00; OFICINA DO CARLINHOS - R\$
3.530,00; OI S.A - R\$ 9.507,78; ONIX CARTUCHOS - R\$ 460,00; PAPELARIA DINAMICA LTDA - R\$ 371,84;
PAPELARIA TRIBUTARIA - R\$ 430,20; PARAFUSOLANDIA - R\$ 3.986,93; PAULO MARTINS DA SILVA - R\$ 240,00;
PEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 26.612,58; PENNANT SERVICOS MARITIMOS LTDA - R\$
52.250,00; PENTEC LTDA - R\$ 4.664,00; PERFINASA - R\$ 1.012,43; PETROBRAS COMBUSTIVEL - R\$ 131.688,00;
PETROBRAS LUBRIFICANTE - R\$ 34.609,77; PETROFORTE DIST DE PETROLEO - R\$ 9.300,00; PIRES, TERRA,
PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 31.557,50; PNEUBOM - R\$ 49.872,25; PNEUS BARULHO - R\$ 2.500,00;

FÓRUM - Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns - GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-2468
Escrivanía de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Aniciff Bezerra
Juiz de Direito

POTENCIA COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - R\$ 3.607,96; PRESERVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - R. 3.976,00; PRICEWATERHOUSECOOPERS - R\$ 54.287,00; PROMETALICA MINERACAO LTDA - R\$ 222.535,96; PS DIESEL - R\$ 3.564,00; RADDAR TRANSPORTES - R\$ 20.404,67; RADIADORES RADIAL AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 21.920,50; RADIAL INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 2.980,00; RANDRA - R\$ 906,20; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA - R\$ 56.718,00; REFRIGERACAO FORNO E FOGAO - R\$ 353,00; REINO DA BORRACHA LTDA - R\$ 3.647,22; REMAQ RECUP DE EQUIP E MAQ LTDA - R\$ 800,00; RENOV REFORMADORA DE PNEUS LTDA - R\$ 38.418,68; REQUINTE SERVICE RENTE A CAR - R\$ 312.779,90; REQUINTE SERVICE RENTE CAR - R\$ 61.333,33; RESTAURANTE JC REIS - R\$ 42.150,00; REVESTMAN REVESTIMENTOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 3.556,72; ROCHAMINES COMERCIO DE PRODUTO PARA MINERACAO LTDA - R\$ 3.750,00; RODA MAIS COMER DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME - R\$ 4.194,00; ROLEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.095,00; SANDVIK SP - R\$ 27.409,46; SEALMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - R\$ 3.350,00; SESI - R\$ 2.000,00; SGS DO BRASIL LTDA - R\$ 4.678,88; SHELLTER SOLUTION LTDA - R\$ 8.170,95; SO FILTROS - R\$ 1.836,88; SOLUTEC USINAGEM - R\$ 7.250,00; SONDAGEM BRASILEIRA DE PESQUISA MINERAL (SBPM) - R\$ 131.492,72; SOTREQ S A. - R\$ 19.264,91; SUPERMERCADO OPCAO - R\$ 4.784,95; SUZETH LAUREANO CANEVAROLI EIRELI - ME - R\$ 8.650,00; TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA - R\$ 14.606,19; TECNOPRESS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 5.812,17; TORMAQUINAS - R\$ 11.500,00; TOTAL AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 157,14; TOTVS S/A - R\$ 21.652,00; TRACBEL GOIANIA - R\$ 42.469,90; TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 38.866,30; TRANS EXPLO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS LTDA - R\$ 2.370,00; TRANS NADIR - R\$ 4.500,00; TRANSDUARDO TRANSPORTE LTDA - R\$ 34.500,00; TRANSMORAIS - R\$ 790,00; TRANSPORTADORA KARINA SERVICOS RURAIS - R\$ 23.199,99; TRANSPORTADORA SAO JOSE DO TOCANTINS - R\$ 498.717,55; TRATORPILAR - R\$ 9.613,00; TRIBEL DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA - R\$ 4.423,00; TROPICAL PNEUS - R\$ 45.760,00; TRUST SONDAGEM GEOLOGIA LTDA - R\$ 2.220,00; TURBO TRUCKS LTDA - R\$ 3.066,66; UBERTEC - R\$ 12.467,00; UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - R\$ 495.054,48; UNIODONTO GOIANIA-COOPERATIVA TRABALHO CIRURGIOES DENTISTAS - R\$ 14.869,05; UNISETE - R\$ 5.329,50; UNIVERSAL EXTINTORES EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA - R\$ 695,00; USINAGEM SAO JOSE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 5.784,00; USINAR USINAGEM RAPIDA LTDA - R\$ 8.559,54; VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 1.201,82; VEGA INDUSTRIES (MIDLE EAST) FZE - R\$ 793.044,52; VIMAX DO BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 2.976,00; VOTORANTIM METAIS S/A - R\$ 68.093,38; WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA - R\$ 13.548,95; WSO MECANICA - R\$ 16.200,00; XYLEM BRASIL - R\$ 3.098,82; ZABA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA BROBRAS - R\$ 625,73; ZIM DO BRASIL LTDA - R\$ 26.460,84; ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - R\$ 7.580,00; ZUM 91 - R\$ 48,00. **TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 15.580.650,43.** **ADVERTÊNCIAS QUANTO A PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E/OU DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES A ADMINISTRADORA JUDICIAL (ARTIGO 7º, 1º, DA LEI Nº 11.101/05). FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS QUE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO**

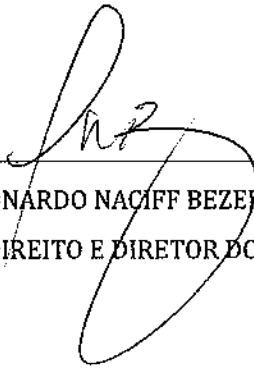
FÓRUM - Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns - GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-2468
Escrivania de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Nacif Bezerra
Juiz de Direito

Pl. 2082

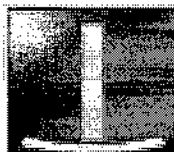
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05. Ficam intimados ainda os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o número 12.056.060/0001-05, na pessoa do Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 16.599 e portador do CPF/MF nº. 549.125.201-87, com endereço profissional na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia - GO, telefone (62) 3235-9500. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado em lugar de costume na forma da Lei.

Anicuns, 19 de fevereiro de 2015.



DR. LEONARDO NACIFF BEZERRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORUM

Fl. 2083
M



Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data foi feito a intimação dos advogados das partes referente ao despacho/decisão/sentença de fls. Retirar o editado, a qual foi encaminhada para publicação do Diário de Justiça, via SPG, ressaltando que o prazo começará a partir da publicação do DJ.

Anicuns, 12 de 02 de 2015.


Kassio Rodrigues de Souza

Analista Mat. 5203796

Fl. 2084
SM

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANICÚNS, ESTADO DE
GOIÁS**

201402674923/0033

DATA : 15/06/2015 HORA : 14:17
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL



201402674923

Processo de nº. 267492-81.2014.8.09.0010 (201402674923)

VOTORANTIM METAIS S/A., já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial da **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.**, em epígrafe, vem respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada no anexo substabelecimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 15 de junho de 2015

Sandro Pereira da Silva
OAB/GO 23.004

Ph. 2085
[Handwritten signature]

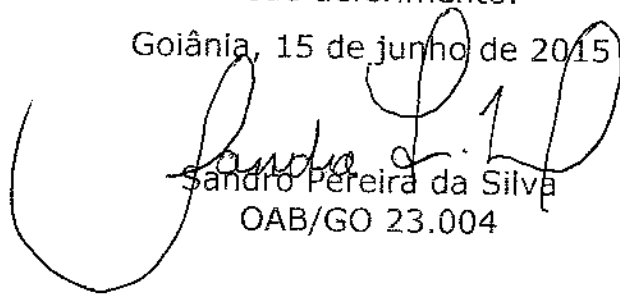
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, eu **Sandro Pereira da Silva**, brasileiro casado inscrito na OAB/GO sob o nº 23.004, SUBSTABELEÇO com reserva de poderes o Estagiário: **FREDERICO MURAD COSTA MAIA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 5335244 SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.117.901-03, com escritório na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3.310, salas 508/510, Condomínio do Ed. Office Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia/GO, pelos poderes que me foram conferidos por **VOTORANTIM METAIS S/A.**, para atuar nos autos do processo de nº **201402674923**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Anicuns, Estado de Goiás.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 15 de junho de 2015


Sandro Pereira da Silva
OAB/GO 23.004